



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerimos a realização de poda de árvore localizada na Rua São Boaventura, nas proximidades do número 186 - Parque Bandeirante.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, que determine ao departamento competente, para que seja enviada equipe técnica para realização de poda de árvore localizada na Rua São Boaventura, nas proximidades do número 186 - Parque Bandeirante.

JUSTIFICATIVA

Conforme relato de morador local, os galhos de uma árvore de grande porte avançam sobre a estrutura de um imóvel residencial, situação que pode ocasionar danos à edificação, especialmente em períodos de chuvas intensas e ventos fortes, além de representar potencial risco à segurança dos moradores, dos imóveis vizinhos e dos transeuntes.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria e avaliação técnica, a fim de verificar as condições da árvore e os possíveis riscos associados à sua proximidade com a edificação. Requer-se, ainda, a adoção das providências cabíveis, incluindo, se tecnicamente recomendável, a execução de serviços de poda ou outras medidas adequadas de manejo arbóreo, visando à prevenção de acidentes, à preservação do patrimônio e à proteção da integridade física da população.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 20 de outubro de 2026.

**Major Vitor Santos
Vereador**

Leonardo (8577) / Claudinei



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370037003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370037003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.